

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA N° 10/2026 DIFC/DEAD/GAB/SEMAD 20 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3489, de 07.06.2023.

**CONSIDERANDO**as competências estabelecidas para a Divisão de Fiscalização de Contratos conforme disposto no art. 14º do mencionado decreto 19.048/2023, e reconhecendo a imprescindibilidade de designar a comissão responsável pela fiscalização de contratos.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 039/PGM/2023, vinculado ao Processo Eletrônico n.º 017.001263/2025-13(**Telefonia Fixa**), referente à empresa **Telefônica Oi S.A.**, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

**Art. 2º - COMPETE**à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbe-lhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1007787	Amanda Vieira Brito	GESTORA	SEMAD
1007752	Eliseu de Oliveira	Fiscal	SEMAD
10078828	Auricema Rodrigues de Lima	Fiscal	SEMAD
198260	Erdeson Veiga de Almeida	Fiscal	SEMAD
1007752	Thauanne Silva Gama Cerqueira	Fiscal	SEMAD

**Art. 3º REVOGAR**a Portaria nº 134/2025 DEAD/GAB/SEMAD de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22 de outubro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia e tem validade até o dia **31 de dezembro de 2026**.

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B8D24C07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/01/2026. Edição 4155  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>